



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 424, de 14 de junho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A  
CONSELHEIRA TUTELAR  
LUCIANA FERREIRA  
VIEIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Conceder férias a conselheira tutelar, a que tem direito de acordo com o período de 01.03.16 a 28.02.17. O período de gozo das férias será de 03.07.17 a 01.08.17.

Salto do Jacuí, 14 de junho de 2017.

  
Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 14.06.2017